



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, Gabinete e audiências 7º andar,
 Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3756, São José do
 Rio Preto-SP - E-mail: upj6a10riopreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0015900-46.2020.8.26.0576**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Sebastião dos Reis Prado e outros**
 Executado: **Aparecida Gonçalves de Oliveira**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Joana Vigna Goulart (27737)**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 576.2024/014318-7 dirigi-me no dia 29.02.2024, às 11:50 hs ao lote 03, da quadra 07, localizado na Rua Pedro Barbosa, 220, João Paulo II (endereço do imóvel a ser avaliado) e aí sendo procedi a AVALIAÇÃO em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), após realizar a avaliação me dirigi ao endereço da executada, Rua José Fernandes Lopes, 60, João Paulo II e procedi a INTIMAÇÃO de APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, na pessoa de sua Curadora ILDA APARECIDA GONÇALVES RAMOS (processo de Interdição 1012327-12.2022 da Primeira Vara da Família e Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto), da avaliação realizada, entregando-lhe cópia, que recebeu, exarando seu ciente. Certifico mais que no imóvel avaliado reside a senhora Maria do Amparo Pinto de Oliveira.

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 01 de março de 2024.

Número de Cotas: 01

Carga: 28.02.2024

